



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

Em 14/05/03
Assessoria de Plenário

RQ 348/2003

REQUERIMENTO Nº

DE 2003

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, Ao G.M.O.

Em 14/05/03.

Paulo Roberto Guimarães da Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Requer a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 45/2003 (Autoria Deputado Izalci Lucas) e do Projeto de Lei nº 1133/2000, de minha autoria, por tratarem-se de matérias análogas ou correlatas.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Nos termos do artigo 154 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 45/2003 (Autoria Deputado Izalci Lucas) com o Projeto de Lei nº 1133/2000, de minha autoria, por tratarem-se de matérias análogas ou correlatas.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 45/2003, de autoria do Deputado Izalci Lucas, dispõe "sobre a administração, a proteção e a conservação das águas subterrâneas do Distrito Federal e dá outras providências".

Enquanto isso, o Projeto de Lei nº 1133/2000, de minha autoria, dispõem "sobre a utilização de recursos hídricos, superficiais e subterrâneos em locais não servidos pela rede de abastecimento público e dá outras providências".

O artigo 154 do Regimento Interno é claro quando diz que "a tramitação conjunta ocorrerá quanto proposições da mesma espécie tratam de matéria análoga ou correlata". É o caso dos PLs 45/2003 e 1133/2000, devendo ser obedecida a norma prevista no artigo 155 do aludido diploma legal, assegurando-se a precedência do PL 1133/2000.

Por tratar-se de rito legislativo assegurado regimentalmente, rogo dos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2003.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital - PT